



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **637**, DE **18** DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Marília de Franceschi Neto Domingos.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.009111/2017-14**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora docente **MARÍLIA DE FRANCESCHI NETO DOMINGOS**, Siape: 6274042, CPF: [REDACTED], no período de 19 de julho de 2017 a 19 de outubro de 2017, a fim de usufruir da Licença Capacitação, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

